

PORTARIA Nº 41/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Comissão Sindicante para acompanhamento de denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS – MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Casa Legislativa e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de tratamento institucional, isento e célere às denúncias recebidas por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que nem todas as matérias denunciadas se inserem no escopo de atuação das comissões permanentes;

CONSIDERANDO o dever institucional da Câmara Municipal de promover a apuração dos fatos, assegurar a transparência e dar retorno efetivo às manifestações recebidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Sindicante com a finalidade de acompanhar, analisar e apurar as denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Mário Campos – MG.

Art. 2º Compete à Comissão Sindicante:

- I – Avaliar o conteúdo das denúncias recebidas pela Ouvidoria;
- II – Apurar os fatos relatados na portaria de instauração.
- III – Realizar diretamente os procedimentos de sindicância, incluindo diligências, oitivas e análise documental;
- IV – Elaborar relatório conclusivo, com base nas apurações realizadas, e encaminhá-lo para presidência da Câmara, para as providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão Sindicante deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, emitir parecer final e encaminhá-lo à Presidência.



Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Presidência da Câmara.

Art. 4º A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Rosiane Gonçalves Santos de Souza

II - Relator: Carlos Antônio Boaventura Marques

III - Membro: Jovânia de Souza Braz Fernandes

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Campos/MG, 22 de maio de 2025.

REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:

22/05/25 Às 08 hs 00 min

Servidor Responsável